CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 1280/2014

ENCERRA ATIVIDADES DOS CURSOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – TURMAS DESCENTRALIZADAS DA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE SETE LAGOAS, PARA CURVELO

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 999/14, de 25 de abril de 2014 e da Resolução CR/SENACMG nº 1127/14, datada de 21 de outubro de 2014;

Considerando o Parecer SED/GRE nº 038/14, de 03/11/2014, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo 1322/2012;

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Segurança do Trabalho, turmas descentralizadas da unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Sete Lagoas, para o município de Curvelo.

Sala de reuniões, aos 27 de Novembro de 2014.

LAZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO MG, SESC SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br